CONTRATO CPLFP nº 042/2022 R$ 325.600,00
Processo Administrativo 042/2022 Vigência: 20/09/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

CONTRATO DE COMPRA DE VEICULOS NOVOS, QUE ENTRE SI, CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ – PI, E A EMPRESA MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA - NA FORMA A SEGUIR:

CONTRATANTE: O Município de FARTURA DO PIAUÍ - Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J n° 41.522.384/0001-90, com sede na Avenida Miguelino Braga s/n - Centro - na cidade de Fartura do Piauí, estado do Piauí, aqui representando pela chefe do Executivo Municipal, o senhor ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF sob o nº 275.064.523-91, residente e domiciliado na cidade de FARTURA DO PIAUÍ – Piauí, doravante denominado de CONTRATANTE.

CONTRATADO (A): A empresa MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, estabelecida na Rua Astrolábio Passos nº 935 – Bairro Vermelha – TERESINA - PIAUÍ, inscrita no CNPJ Nº 03.093.776/0012-44, aqui representada pela seu procurador, o senhor AIRTON LUIS DE VASCONCELOS FEITOSA, brasileiro, casado, representante, RG 1.564.676 SSP-PI e CPF 455.136.191-72, que este subscreve, mediante as condições ajustadas nas cláusulas seguintes, CELEBRAM, com fundamento na Lei 10.520/2002 e no Pregão Eletrônico nº 013/2022, o presente Contrato, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira: DO OBJETO – O objeto do presente contrato é a **Aquisição de 02 (dois) veículos de pequeno porte, 0 km, tipo ambulância, Marca Fiat, Modelo Furgoneta, (de acordo com as características listadas na Proposta de Preços, doravante parte integrante deste Contrato) destinados a atender a demanda da Secretaria de Saúde de Fartura do Piauí.**

Parágrafo Único - Nenhuma alteração, modificação, acréscimo ou decréscimo, variação, aumento ou diminuição de quantidade ou de valores, ou das especificações e disposições contratuais poderão ocorrer, salvo quando e segundo a forma e as condições previstas na Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL – Este contrato originou-se nos termos e condições do processo de Pregão Eletrônico nº 013/2022, cujo resultado foi ratificado em 22 de julho de 2022, pelo Prefeito Municipal, conforme pareceres da Comissão permanente de Licitação e da Assessória Jurídica, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e ás clausulas e condições aqui estabelecidas.

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO E DO PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta de recursos de repasse do Governo do Estado do Piauí, Apoio financeiro para o custeio das ações relacionadas à atenção primária e demais problemas da rede de saúde do Município de Fartura do Piauí, no valor de R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) mais contrapartida do município de origem FUS, FMS, ISS, ICMS, FPM E RECURSOS PROPRIOS, até o valor total de R$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais).

Parágrafo Segundo – O pagamento será efetuado em 04 parcelas iguais ou de uma única vez a critério da administração e das disponibilidades financeiras disponíveis, através de transferência bancaria para conta do favorecido, após emissão de Nota Fiscal Fatura acompanhada de Recibo de quitação.

Cláusula Quarta – DO PRAZO DE VIGENCIA - O prazo de vigência deste Contrato é de 60 (sessenta) dias ou seja: até o dia 20 de setembro de 2022.

Cláusula Quinta - DOS DIREITOS E PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

Constituem direitos e prerrogativas do CONTRATANTE, além dos previstos em outras leis, os constantes da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas alterações posteriores, que a CONTRATADA aceita e a eles se submete.

Cláusula Sexta – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO – Além do previsto no Processo de Pregão Eletrônico nº 013/2022, constituem-se em obrigações da CONTRATADA:

Parágrafo Primeiro - cumprir fielmente o objeto contratado conforme descrito no presente Contrato.

Parágrafo Segundo- Responder pelas obrigações fiscais, trabalhistas e taxas oriundas do fornecimento dos materiais hora contratados conforme determina os anexos do Processo de **Pregão Eletrônico nº 013/2022**.

Parágrafo Terceiro- cumprir e fazer cumprir todas as normas oficiais expressadas que convenham a administração.

Parágrafo Quarto - observar, na execução do objeto deste Contrato, todas as normas, métodos e especificações, estabelecidos pela Prefeitura Municipal de FARTURA DO PIAUÍ - PI.

Cláusula Sétima – DAS PENALIDADES AO CONTRATADO – Poderão ser aplicadas as penalidades expressamente previstas na Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores, e as especificadas no referido Processo de **Pregão Eletrônico nº 013/2022,** que ensejou o presente Contrato.

Cláusula Oitava – DA RESCISÃO CONTRATO - O presente Contrato poderá ser rescindido nos casos e na forma previstos na Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores, e no especificado no Processo de **Pregão Eletrônico nº 013/2022.**

Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO – A Prefeitura fiscalizará, por meio de um profissional habilitado, certificando o cumprimento das normas e aplicativos técnicos conforme determinado no anexo da **Pregão Eletrônico nº 013/2022**.

Cláusula Décima – DISPOSIÇOES FINAIS

Fazem parte integrante deste Termo de Contrato, o Processo de **Pregão Eletrônico nº 013/2022**, a Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA no processo que deu origem a este Contrato.

As partes elegem, de comum acordo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o domicilio legal do município de Fartura Do Piauí – PI, em cujo Foro serão dirimidas as questões decorrentes de presente Contrato.

E, por assim estarem justas e acertadas as partes, por seus Representantes legais, firmam o presente Instrumento juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas, assinado em 02 (duas) vias de igual teor.

Fartura Do Piauí – PI, 22 de setembro de 2022.

ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA:27506452391

Digitally signed by ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA:27506452391
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=38016084000124, cn=ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA:27506452391
Date: 2022.07.22 15:29:27 -03'00'

Prefeitura Municipal de Fartura do Poaui
ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA
Contratante

AIRTON LUIS VASCONCELOS FEITOSA:45513619172

Assinado de forma digital por AIRTON LUIS VASCONCELOS FEITOSA:45513619172
Dados: 2022.07.22 15:40:40 -03'00'

MANUPA COM. EXP. IMPORT. DE EQUIPs. E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
AIRTON LUIS DE VASCONCELOS FEITOSA
P/Contratada

TESTEMUNHAS

_____

Nome e C.P.F:

_____

Nome e C.P.F